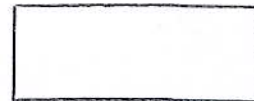




ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI**  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

N.º 167/93



AUTOR VEREADOR DARLET GONÇALVES BRAGA

ASSUNTO ASFALTAMENTO, ILUMINAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RUA ABRAÃO

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 18.10.93

Deferida em \_\_\_\_\_

Encaminhado em 15.12.93 / pelo Ofício N.º 171/93

Respondido em \_\_\_\_\_ pelo Ofício N.º \_\_\_\_\_

Arquivada em \_\_\_\_\_

Secretaria, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_



Estado do Rio de Janeiro  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

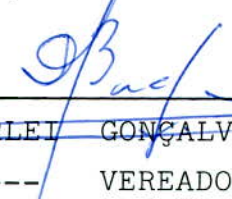


### INDICAÇÃO

Sr. Presidente

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Japeri - Dr. Carlos Moraes Costa - após cumpridos os trâmites regimentais, determinar o Asfaltamento, Iluminação e Pavimentação da Rua Abraão, no Bairro Nova Belém, em Japeri.

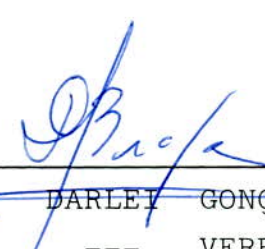
Japeri, 13 de Outubro de 1993.

  
\_\_\_\_\_  
DARLEI GONÇALVES BRAGA  
--- VEREADOR ---

### J U S T I F I C A T I V A

Esta Indicação tem como objetivo principal, atender aos vários pedidos dos moradores da Rua Abraão, que anseiam por verem sua Rua asfaltada, iluminada e pavimentada, já que o Poder Executivo vem se preocupando com a melhoria da condição de vida dos japerienses.

LIDO NO EXPEDIENTE  
Em. 13/10/93  


  
\_\_\_\_\_  
DARLEI GONÇALVES BRAGA  
--- VEREADOR ---